



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIRAT N<sup>o</sup> 172 , de 25 de MAIO de 2015.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.000652/2015-44,

**R E S O L V E:**

Art. 1<sup>o</sup> Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 08.816.067/0001-00, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 6 de fevereiro de 2015:

I – Eleição e destituição de administradores; e

II – Alteração do artigo 6<sup>o</sup> do estatuto social.

Art. 2<sup>o</sup> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLAVIO GIRÃO GUIMARÃES**  
Diretor de Autorizações